

PROCESSO N°
- 192/22 -

REG. PROC. N°
-

FOLHA N°
- 01 -

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 192

Tipo de Documento: Projeto de Decreto Nº: 18

Ano: 2022

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna.

Autor: LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, autuo
o Proj. de Decreto nº 18, em frente.

Eu, (Assinatura) subscrevi.

DL nº 409, 13/12/22



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LEME

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 2425

Processo 192

Data/Hora: 06/12/2022 12:23:44

[Signature]

KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18 / 2022.
Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado"
a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna.

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o MEDALHA NEWTON PRADO, a ser conferida a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

A homenageada é uma cidadã que presta serviços relevantes para o Município. Tem demonstrado ao longo de sua carreira grande empenho e dedicação na área da educação. Mantendo um compromisso íntegro com o desenvolvimento humano e social em nossa cidade.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Iracilda Aparecida Ossuna

Data de Nascimento: 30 de outubro de 1972

Pai: Jose Jair Ossuna

Mãe: Tereza da Gloria Colombo Ossuna

Irmã: Milene Cristina Ossuna

Sobrinho: Miguel Ossuna

União Estável com: Marcelo Gusmão

Filha de pai motorista e mãe cortadora de cana, Iracilda cresceu junto a irmã Milene na zona rural de Leme. De origem simples, percebeu por meio dos pais a importância e a valorização dos estudos, como forma de mudar a vida da família, carregando como lema: Faça o seu melhor sempre, coloque Amor no que você se propõe a realizar.

Seu primeiro emprego foi de faxineira em uma usina de açúcar, sendo que a dedicação aplicada gerou oportunidades de crescimento passando por diversos cargos na empresa. Essa dedicação é a mesma que é praticada em todo o decorrer da sua carreira profissional que construiu adiante, após sua formação em Ciências Contábeis. Em toda sua jornada escolar, buscou excelência (Honra ao Mérito) para que pudesse proporcionar uma vida melhor aos seus familiares. Com toda a dedicação alçou voos maiores, sobretudo, o sonho de tornar-se professora.

Atuou na educação no ensino Técnico no antigo “Colégio Comercial Mário Leme Walter”, posteriormente lecionou como professora titular nos cursos de Ciências Contábeis e Administração nas Faculdades Anhanguera. No decorrer de sua carreira trabalhou também como analista contábil e financeira e Contadora em grandes empresas da região como a Usina Cresciumal, Madeiranit e Newage Bebidas. Em

2002 assumiu a Direção Executiva da Anhanguera Educacional, e atualmente é Diretora de Negócios do grupo Kroton, sendo responsável por mais de 150 mil estudantes e 3500 colaboradores e suas famílias, contribuindo com a transformação de tantas vidas por meio da educação. Na sua trajetória profissional conquistou diversos Reconhecimentos e Prêmios pelas suas entregas de Excelência, permitindo conhecer diversos locais e países.

Iracilda também construiu uma carreira exitosa no ambiente acadêmico. Formou-se inicialmente em bacharel em Ciências Contábeis pela faculdade Unidas Rio Claro (destaque da turma); especializou-se em Auditoria contábil, contabilidade e finanças pelo Instituto Santanense de Ensino Superior; tornou-se mestre em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade São Marcos; especializou-se em Gestão com Ênfase em Negócios pela Fundação Dom Cabral; Concluiu a graduação em Educação Física pela Anhanguera Educacional (aluna destaque). Realizou cursos de aperfeiçoamentos nas Universidades Xangai e Pequim - China e em Chicago – Estados Unidos.

Além da dedicação aos estudos e na carreira profissional, Iracida dedica parte do tempo ao esporte e a saúde do corpo, principalmente na modalidade esportiva do triathlon, registrando em sua história várias conquistas de troféus e medalhas em Campeonatos regionais e nacionais, inclusive conquistando vaga para o Mundial de Duathlon em 2023 que será em Ibiza na Espanha.

Possui orgulho principalmente do Projeto social que atuou por vários anos em parceria com a Guarda-Mirim de Leme na formação e preparação de jovens para o mercado de trabalho. A Apae de Leme também conta com sua contribuição a mais de 25 anos.



C.M. LEME

Pr 19/2/22 Fls 06

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

NOMES:

**** MARCELO GUSMÃO **
** IRACILDA APARECIDA OSSUNA ****

MATRÍCULA:

**** 119206 01 55 2022 7 00013 123 0003279-12 ****

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MARCELO GUSMÃO, brasileiro, professor, solteiro, CPF nº 22206423804, portador do RG/SSP/SP nº 32.692.502-8, nascido no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21/10/1981), natural de Campinas/SP (Reg. em Sumaré), residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, nº 96, Condomínio dos Jatobás, Sumaré/SP, filho de Eliana Rodrigues e de Valdir Gusmão.***

IRACILDA APARECIDA OSSUNA, brasileira, contadora, divorciada, CPF N° 15274008836, portadora do RG/SSP/SP nº 24.983.417-0, nascida no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e dois (30/10/1972), natural de Leme/SP, residente e domiciliada na Rua Demezio Nabarrete, nº 348, Cidade Jardim, Leme/SP, filha de **JOSÉ JAIR OSSUNA** e de **TEREZA DA GLORIA COLOMBO OSSUNA**.***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTESSO
dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois

DIA 16 MÊS 08 ANO 2022

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
SEPARAÇÃO DE BENS ***

NONE QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
O companheiro MARCELO GUSMÃO utilizará o mesmo nome.***
A companheira IRACILDA APARECIDA OSSUNA utilizará o mesmo nome.***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro realizado conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada no ORCPN do Distrito de Cachoeira de Emas, Comarca de Pirassununga/SP, Livro 151, fls. 235/240, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e dois (28/05/2022).***

ORCPN da Sede da Comarca de Leme - SP
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros 587 - Leme - SP CEP:13610-200
Tel/Fax: 19 35715852
E-mail: rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Leme, 16 de agosto de 2022

Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
Escrevente

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME/SP
CRISTIANE FERNANDA BASSI BICUDO
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

119206 - AA0000083682

119206 - AA0000083682 06/22



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Medalha “Newton Prado” a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna.

AUTORIA: Vereador Luis Fernando da Silva Beck.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente.

O presente processo apresenta o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a outorga de **Medalha Newton Prado a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna**.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

Passo a opinar.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30, incisos I e II da Carta Magna:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: juridico@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

(Signature)



I - legislar sobre assuntos de interesse local;

*II - suplementar a legislação federal e a estadual
no que couber;"*

(...)

O artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, preceitua:

"Art. 208 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara."

(...)

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município.

(...)

Assim, conforme apresentado acima, não há em que se falar de vício de competência no Projeto de Decreto Legislativo em questão.

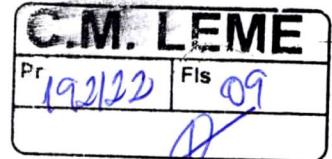
Analizando os documentos juntados, constata-se que o mesmo preenche os requisitos previstos no Decreto Legislativo nº 131, de 30 de agosto de 1995, para realizar o acima exposto, além de estar instruído.

O referido Projeto deverá conter parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (art. 78, I do Regimento Interno) e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo (art. 78, IV, 6 do Regimento Interno).

No que concerne ao Regimento Interno desta Casa, preceitua como atribuições do Plenário a deliberação, por maioria simples do Projeto em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022 está apto à aprovação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 06 de dezembro de 2022.


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

06/12/2022

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 06/12/22

VISTA

Em 07 de dez de 2022

Com visita às comissões

Funcionário G. B. B.

JUNTADA

Em 07 de 12 de 2022

acolhida a este auto o falso
Conselho da C.R. e C.S.C.C.T.

do P.D.L. n.º 18/22

Intendência OP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Medalha “NEWTON PRADO”
a Sra. Iracilda Aparecida Ossuna

AUTORIA: Vereador Luis Fernando da Silva Beck

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luis Franndo da Silva Beck pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense pela homenageada Sra. Iracilda Aparecida Ossuna.

2.] –

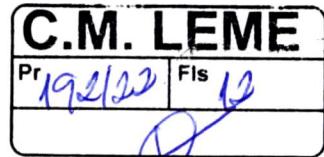
Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grandíssimo exemplo de cidadania, profissionalismo, vocação em ensinar jovens, contribuindo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



transformação de tantas vidas por meio da educação, tendo assim, uma atuação altamente marcante no seio da nossa comunidade.

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 07 de dezembro de 2022.

Pela Comissão de C.J.R.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Luis Fernando da Silva Beck
Secretário



C.M. LEME
Pr 192/22 Fls 13
01/12/22

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia

13/12/22
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/22, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação nominal.

Em 13 de dezembro de 2022.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente Interino



C.M. LEME
Pr 19/12/22 Fls 14
0

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 409, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a outorga de Medalha ‘Newton Prado’ à Sra. Iracilda Aparecida Ossuna”

Artigo 1º - Fica concedida à Sra. Iracilda Aparecida Ossuna a Medalha “Newton Prado”, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 14/12/2022

Karine Marcondes de Moraes Cruz
Técnico Administrativo

Leme, 14 de dezembro de 2022.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente, passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município os seguintes **Decretos Legislativos**:

- Decreto nº 406, de 13 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 407, de 13 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 408, de 13 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 409, de 13 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 410, de 13 de dezembro de 2022.

Sem mais, respeitosamente.

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 18185
Data/Hora Processo: 14/12/22 15:05
Requerente: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Sob assunto: OFÍCIO CS
Súmula: OFÍCIO N° 634/2022
Senna internet: DA62XT7
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

MARIA VICTORIA